



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

PL 333/08

JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO DO PARQUE

FLÁVIO RANGEL

O distrito Freguesia do Ó não tem sequer um Parque Público onde seus moradores possam passear e manter atividades recreativas com segurança.

O bairro é um dos mais antigos de São Paulo, com larga tradição dentro da urbe paulistana, sem que tenha este espaço que se cogita agora.

Este PL faz justiça à essa carência do bairro e objetiva garantir esse espaço para uso público geral, já que o mesmo já tem uma ocupação clandestina e moradores de rua em sua área central.

A criação do Parque dará também um formado a essa praça, que é inutilizada atualmente, já que é muito íngreme e necessita de adequação para uso.